

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº04/2024**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 973582/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**O INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.342.089/0001-77**, com sede na Estrada Santa Maria n.º 1145 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **973582/2024** – processo nº. **21260.003976/2024-29**, celebrado com o **MINISTERIO DAS MULHERES**, junto a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para **MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo órgão concedente.

### 1 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para : **MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, conforme descrição abaixo, no âmbito do convênio nº **973582/2024**, processo nº **21260.003976/2024-29**, para o **PROJETO VIDAS**, durante 06 meses.

### 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº **973582/2024**, celebrado entre o **Instituto Mais Humanos – IMH** através da **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

### 3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contração de serviço de pessoa jurídica para **MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA** tipo:

<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitario</b>	<b>Valor total por mes</b>
Monitor	Un	18	R\$ 1.200,00	R\$ 129.600,00
Instrutor de desiger	Un	10	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
Instrutor de rotinas administrativas	Un	08	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
Assistente administrativo	Un	02	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
Coordenadores	Un	09	R\$ 3.620,00	R\$ 260.640,00
Serviço de recrutamento, seleção e admissão	Un	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00

**Valor total durante 08 meses R\$ 682.240,00**

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebrado que serão executados pela **IMH e o MINISTÉRIO**, se for serviço gráfico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deverão ser entregues digitadas em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até **às 12h00min do dia 12/06/2024, (dias Corridos)**, via e-mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com) ou na sede do instituto no endereço na Estrada Santa Maria nº 1145 –campo grande – rio de janeiro. .

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
  - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
  - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
  - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
  - f) O resultado da vencedora será enviado por e-mail ou por contato telefônico, via WhatsApp para a empresa vencedora, as que não ganharem não é obrigatório mandar e-mail, ofício ou postal informando do resultado.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

### **6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE**

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal
- A empresa devesa enviar a nota fiscal ou recibo de recebimento do valor por e-mail ou no endereço do instituto abaixo descrito.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

## **8. FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º **973582/2024**, processo n.º **21260.003976/2024-29** do Ministério das Mulheres, em conjunto com a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo órgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

## 10 – Anexos:

- 1- Modelo de planilha para cotação

## 11 – DAS DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com) .

  
Mauro da Rocha Silva  
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

**Anexo I**  
**Modelo de proposta**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Ao ( NOME DO INSTITUTO)

.....

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º \*\*\*\*\*

**Cotação Prévia de Preços: 05-2025**

Projeto: **PROJETO VIDAS**

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante